



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2023.02.10 16:38:49 -0400

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Segunda-feira
13 de Fevereiro
de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 017434/2022/ SMGOV
Espécie: Contrato nº 37/ SMGOV/SUP/2023 – NUP.
9.047621/2023

Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada no fornecimento de lanche e coffee break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SMGOV.

Modalidade: Pregão

Valor: R\$ 157.994,00 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais)

Unidade Orçamentária: 0219, Funcional Programática: 04.122.0082.2295, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Contratante: Município de Boa Vista

Contratada: T. S. Comércio LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.015.008/0001-24.

Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 2/2023 – CGM

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 10/P, de 4 de janeiro de 2021, publicado no DOM 5286, de 4 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, SAMELA TALITA NOGUEIRA RIBEIRO, Agente Público Municipal, matrícula 952443, como responsável em alimentar informações da CGM no Portal da Transparência do Município de Boa Vista, em substituição da servidora ALICE RAQUEL LADISLAU DUARTE, Matrícula nº 41736-1.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município, em 9 de fevereiro de 2023.

Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2023
Processo nº 002645/2023 - SMAAI

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos para atender a campanha de vacinação do ano de 2023 (ANTI – AFTOSA) do rebanho bovino das 17 comunidades indígenas localizadas na região do Município de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 13/02/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 28/02/2023 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 28/02/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº. 014448/2022-SMO
CONCORRÊNCIA nº 012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DE INTERSEÇÕES E CONSTRUÇÃO DE UMA SEGUNDA PONTE SOBRE O RIO CAUAMÉ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise das propostas de preço das empresas habilitadas, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras – SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa LAGHI ENGENHARIA LTDA por atender na íntegra as exigências do instrumento convocatório e projeto básico. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa LAGHI ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 01.057.727/0001-78), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 3.893.529,31 (três milhões, oitocentos e noven-